

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI
LEI Nº 1.861 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

1

2

ATA CMDDI Nº 188 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

3

4 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas,
5 teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos direitos do Idoso
6 de Caraguatatuba, de forma digital através do Link: <https://meet.jit.si/CMDDI2021>,
7 com a participação dos seguintes Conselheiros: Representantes do Poder Público:
8 Márcia Denise Gusmão Coelho; Renata Shiraishi; Adriana Santos; Quelvani Leal da
9 Silva; Luiz Fernando do Espírito Santo; Claudia Donizete Timóteo. Sociedade Civil: João
10 Rocha; Lidiane Dias dos Anjos; Lidia Polilo Moreira; Maria Aparecida Waak e Viviane
11 Dias Vieira de Oliveira. A Presidente do Conselho, senhora Adriana Santos dá as boas
12 vindas aos Conselheiros presentes e parabeniza a Secretaria Municipal de Direitos do
13 Idoso pelos 10 anos de muito trabalho e passa a palavra ao senhor Amauri Toledo,
14 Secretário Municipal da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso –
15 SEPEDI. O Secretário Amauri deseja um bom dia a todos e diz que é um prazer estar
16 nesta reunião, principalmente no fechamento de um ano tão atípico, diz que não foi
17 um ano fácil, e que a pandemia de COVID-19, segurou e atrasou muito as ações, mas
18 que a Secretaria fez o melhor possível para atravessar esse período, Amauri fala sobre
19 a retomada da prestação de serviços no Centro Integrado de Atenção a Pessoa com
20 Deficiência e ao Idoso - CIAPI, que foi realizada de forma bem planejada, segura e
21 programada pela equipe técnica da SEPEDI atendendo todas as normas de segurança
22 estabelecidos pelos órgãos de Saúde. O Secretário Amauri fala sobre o plano de
23 ampliar os atendimentos do CIAPI logo no início do ano de 2022, sempre dentro da
24 especificação sanitária, e acompanhando de perto as atualizações da variante
25 Omicron, onde se mostra preocupado com a contaminação devido aumento de
26 pessoas circulando na cidade devido a temporada e as confraternizações de final de
27 ano. Amauri fala com entusiasmo da abertura do instituto de longa permanência no
28 bairro Pontal de Santa Marina que será de grande valia para a população de
29 Caraguatatuba, vai ser um local que poderá abrigar os casos que hoje são um desafio
30 para SEPEDI, tem casos hoje que estão no Hospital Santa Casa que é uma grande
31 parceira, mas que não é o atendimento ideal mas hoje, infelizmente não tem como
32 solucionar, mas que com a abertura dessa “ILP” conseguiremos atender quem mais
33 precisa. Amauri agradece a parceria de todas as Entidades Sociais da rede que deram
34 muito suporte durante este ano que não foi fácil, foi um ano de grande aumento de
35 denúncias de violência contra pessoas com deficiência e também contra idosos.
36 Amauri encerra sua fala agradecendo ao CMDDI pelo apoio, deseja boa sorte e sucesso

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

37 para o ano de 2022. A Presidente agradece as palavras do Secretário Amauri, também
38 deseja boas festas e um próspero ano de 2022, e fala que tem muitas expectativas
39 para o ano de 2022 e acredita na retomada, principalmente após essa pausa forçada
40 nos últimos dois anos que atrasou varias ações, onde varias demandas se acumularam.
41 Dando continuidade na reunião a Presidente passa a palavra para Conselheira Viviane
42 para falar sobre o Projeto do Instituto Pro mais vida, e pede atenção aos Conselheiros
43 presentes, pois, após apresentação será colocado em votação para dar
44 encaminhamento a SEPEDI para ser incluído no plano de aplicação financeira para o
45 ano de 2022. A Conselheira Viviane fala que o Projeto é bem extenso, mas irá falar
46 como funciona, fala sobre o Instituto Pro Mais Vida, que se trata de uma instituição de
47 longa permanência para idosos, que atendem hoje 36 idosos, sendo 8 homens e 18
48 mulheres, Viviane conta que anteriormente a paralisação pela pandemia de Covid-19 o
49 instituto tinha o centro de convivência do idoso onde eram realizados atividades de
50 arte e lazer, que atendia tantos os residentes quanto idosos da comunidade, então
51 havia essa benéfica interação, neste centro de convivência também aconteciam aulas
52 de tecnologia digital, zumba, pilates, tai chi chuan e outras atividades físicas diversas,
53 mas com a suspensão das atividades devido a pandemia, os idosos ficaram sem as
54 atividades e sem a convivência com os demais, e que hoje os idosos só saem para
55 consulta médica. Viviane conta que mantiveram a Professora de Educação Física até
56 mês passado com recursos próprios da Instituição, e mesmo tendo somente a
57 atividade física, foi perceptível como eles ficaram debilitados, e da falta que faz um
58 atendimento adequado, pois devido a pandemia, a vida deles se resumiu a comer,
59 beber e dormir, houve um grande aumento de período ocioso, onde percebeu-se o
60 aumento de quedas e problemas psicológicos, pois eles tinham contato com outras
61 pessoas inclusive os idosos que freqüentavam as atividades, e a falta desse contato
62 impactou muito no dia a dia deles. Viviane relata devido a essa situação de debilitação,
63 ouve também o aumento de demanda de trabalho da equipe de enfermagem, e conta
64 que teve dias, que havia apenas um enfermeiro disponível pois devido a pandemia e a
65 suspeita de Covid-19, vários tiveram que ser afastados, e nesses momentos a equipe
66 toda teve que arregaçar as mangas e ajudar, foram momentos difíceis para o instituto,
67 e ainda continua, e devido isso surgiu a proposta do Projeto apresentado hoje aqui que
68 trata de um plano complementar para contratação de mais profissionais, que seriam:
69 auxiliar de enfermagem; monitor de musicoterapia; monitor de arte terapia; monitor
70 de tecnologia digital; Educador físico. Viviane relata que a entidade esta com demanda
71 de 12 idosos grau três, onde a instituição não possui estrutura pra atender, mas eles
72 foram se tornando grau três, e o município não tem nenhum projeto e nem uma
73 instituição para atender esse perfil, por isso a justificativa de solicitar neste projeto, 4
74 auxiliares de enfermagem, pois essa grande demanda de grau três tem exigido muito

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

75 dos profissionais, e se faz necessário para dar uma melhor qualidade de atendimento e
76 qualidade de vida aos idosos. Neste projeto também é solicitado material de EPI, pois
77 diante da demanda criada pela pandemia, houve um aumento exorbitante do preço
78 dos materiais, Viviane conta que a instituição chegou a gastar em um mês, quase 20
79 mil reais, mas é material indispensável principalmente neste período de pandemia e
80 não dá de não comprar. Viviane reforça que o valor solicitado é um valor baixo, se
81 comparado ao que tem hoje disponível no Fundo Municipal do Idoso, e causará um
82 impacto muito grande e positivo na vida dos idosos, e coloca disponíveis os relatórios
83 de atividades do instituto, onde está registrado que desde o início da pandemia a falta
84 de atividade tem afetado muito a qualidade de vida dos idosos assistidos. Viviane fala
85 que a proposta é de R\$ 31.493,27 mensais em dozes meses e contemplaria 36 idosos
86 num valor global de R\$ 377.919,24. Após a apresentação do Projeto a Presidente
87 coloca em votação o encaminhamento do Projeto Complementar para SEPEDI para
88 inclusão no plano de aplicação financeira do ano que vem. **Posto em votação o Projeto**
89 **é aprovado por unanimidade.** A Presidente solicita que seja enviado ofício a SEPEDI
90 solicitando providências para destinação do recurso do Fundo Municipal do idoso ao
91 Instituto Pro Mais Vida. A Conselheira Viviane agradece a todos os Conselheiros, e diz
92 que será uma mudança de qualidade de vida para os idosos, e gostaria de fazer um
93 agradecimento especial a Presidente Viviane pela ajuda e colaboração. Nada mais a ser
94 tratado, eu Lucas de Carvalho Pinto, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta
95 Ata.